

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA DE PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (B1)

2020

PROVA - Código - 94

9ºANO ° ANO DE ESCOLARIDADE

- 1. Objeto de avaliação** - A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico I Português Língua Não Materna – PLNM) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR). Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.
- 2. Caracterização da prova** - A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas).

Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais. Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvagam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística. As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado da prova. A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

- 3. Domínios avaliados** - As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios. A prova é cotada para **100 pontos**.
 - a) Compreensão do oral** - Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.
 - b) Leitura e gramática** - Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática. Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.
 - c) Escrita** - Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita.
 - d) Interação e produção orais** - Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir. Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

4. Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compre-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2020/).
5. **Material** - Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
 - não é permitida a consulta de dicionário;
 - não é permitido o uso de corretor.
6. **Duração**
- a. **Componente escrita** - A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de **75 minutos**, a que acresce a tolerância de **30 minutos**, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros **15 minutos**.
- b. **Componente oral** - A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de **15 minutos**.